



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.615/2025

Categoria: Leis

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 7 de março de 2025

Altera o parágrafo § 1º do artigo 1º da lei 2.533, de 02/08/2023 que dispõe concessão de quiosques e lancherias com banheiros e a permissão de espaços públicos junto a orla da praia e dá outras providências.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5181/zB81NdO_CUuBh6xn_v5lJDmwXkNr0lz.pdf